



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1066 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 07/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Maranhão, tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica, visando além do intercâmbio de conhecimentos, atividades de pesquisa de interesse comum, formação de pessoal em nível de Mestrado e Doutorado, atingindo de forma mais específica aos programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme autos do Proc. n. 024.346/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração